



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

MAI041154492

MAIOR DE 22 ANOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 056920132015-0 DATA DE EXPEDICAO 28/08/2015

NOME JOSE ANCELMO DE SOUZA

FILIAÇÃO PEDRO LEOCADIO DE SOUSA E CORINA FERNANDES DE SOUSA

NATURALIDADE COLINAS - MA DATA DE NASCIMENTO 25/06/1950

DOC ORIGEM CASAM. N.0000177 FLS.089 LIV.00001

CPF 060098831-72

SAO LUIS-MA P-5

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - IMPERATRIZ - MA
Rua Simplicio Moreira, 1448 - Res. Monte Maria - Centro - CEP. 65091-420 - Fone: (99) 3524-5027/3524-3965
Registro de Títulos e Documentos, Notas e Protestos



-----AUTENTICAÇÃO-----
Poder Judiciário
AUTENT03043710FSTIDAISO*4298
11:39:08, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50, Taxa:
R\$ 0,10. Consulte a validade desta certidão

Selo:
20.04.2020
FERC:
www.ferc.br



JOSE ANCELMO Assinado de forma digital por JOSE ANCELMO DE SOUZA:06009883172
DE ANCELMO DE SOUZA:06009883172
3172 Dados: 2021.05.07 10:57:05 -03'00'

Isanne de Sousa Castro
Escritora Autorizada

CONSOLIDAÇÃO DA IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI



JOSÉ ANCELMO DE SOUZA, brasileiro, natural de Colinas – MA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 25/06/1950, empresário, portador da carteira de identidade nº 056920132015-0 SSP/MA e do CPF nº 060.098.831-72, residente e domiciliado Rua do Sol nº 8, Jardim Morada do Sol, Imperatriz – MA, CEP: 65913-350, titular da **IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI**, com sede na Rua Godofredo Viana, nº 715 - Térreo, Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65900-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600055750, por despacho do dia 20/07/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.574.795/0001-65, resolve assim consolidar o ato constitutivo:

Cláusula 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial. **IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Godofredo Viana, nº 715 - Térreo, Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65900-100.

Cláusula 2ª - O capital é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), totalmente já integralizado em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª - O objeto é:

Comércio varejista de artigos de papelaria, CNAE: 4761-0/03;

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE: 4751-2/01;

Comércio varejista de equipamentos para escritório, CNAE: 4789-0/07;

Comércio varejista de móveis, CNAE: 4754-7/01;

Comércio varejista de livros, CNAE: 4761-0/01;

Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas, CNAE: 4762-8/00;

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE: 4763-6/01;

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, tais como: macarrão, arroz, feijão, trigo, carne, sardinha, café moído, CNAE: 4729-6/99;

Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, tais como: plástico, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, balanças, escovas, vassouras, CNAE: 4759-8/99;

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, tais como: detergentes, alvejantes, desinfetantes, esterilizantes, CNAE: 4789-0/05;

Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE: 4772-5/00;

Comercio varejista de material elétrico, CNAE: 4742-3/00;

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 15:51 SOB Nº 20190385260.
PROTOCOLO: 190385260 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902349558. NIRE: 21600055750.
IMPEL IMPERATRIZ PAPERIS E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSOLIDAÇÃO DA IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI



Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, maquinas de costura e suas partes, equipamentos para frios, CNAE: 4753-9/00;

Comercio varejista de materiais hidráulicos, CNAE: 4744-0/03;

Comercio varejista de artigos de armarinho em geral, CNAE: 4755-5/02;

Comercio varejista de artigos esportivos, CNAE: 4763-6/02;

Comercio varejista de tecidos em geral, CNAE: 4755-5/01;

Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (uniformes escolares e similares), CNAE: 4781-4/00;

Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, CNAE: 4773-3/00;

Comercio varejista de ferragens e ferramentas, manuais, elétricas e não-elétricas, CNAE: 4744-0/01;

Comercio varejista de bebidas, água mineral, refrigerantes, etc., CNAE: 4723-7/00;

Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: quinilhanias para uso agrícola, CNAE: 4789-0/99.

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 18/03/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - A administração da empresa é exercida por **JOSÉ ANCELMO DE SOUZA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social.

Cláusula 6ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - o titular poderá realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social

Cláusula 7ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 15:51 SOB Nº 20190385260.
PROTOCOLO: 190385260 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902349558. NIRE: 21600055750.
IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSOLIDAÇÃO DA IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI



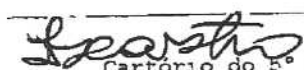
Cláusula 9ª - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 10 – O titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Imperatriz – MA, 23 de maio de 2019.



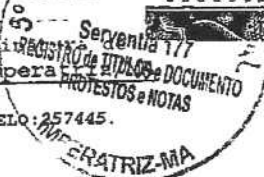

José Ancelmo de Souza



Cartório do 5º Ofício Extrajudicial E;
CNPJ: 35.161.058/0001-00
Oficial: Marluce Carvalho Branco



-----RECONHECIMENTO-----
Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de
JOSE ANCELMO DE SOUZA. Dou fé. Imperatriz,
23 de Maio de 2019.
Emol: R\$15,00, FERJ: R\$1,80, FERC: R\$0,50. SELO: 257445.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 15:51 SOB N° 20190385260.
PROTOCOLO: 190385260 DE 24/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902349558. NIRE: 21600055750.
IMPEL IMPERATRIZ PAPERIS E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

978
D

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.574.795/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IM PEL IM PERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IM PEL	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R GODOFREDO VIANA	NÚMERO 715	COMPLEMENTO : TERREO;
---------------------------------	---------------	--------------------------

CEP 65.900-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3525-5406/ (99) 3525-5406
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

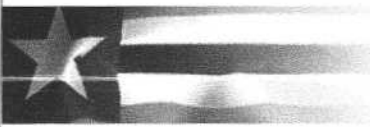


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.574.795/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2003	
NOME EMPRESARIAL IM PEL IMPERATRIZ PAPIEIS E COMERCIO EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R GODOFREDO VIANA	NÚMERO 715	COMPLEMENTO : TERREO;	
CEP 65.900-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3525-5406/ (99) 3525-5406		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

mitido no dia 30/08/2021 às 09:02:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.574.795/0001-65 Inscrição Estadual: 12.207629-0
Razão Social: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA GODOFREDO VIANA
Número: 715 Complemento: TERREO
Bairro: CENTRO
Município: IMPERATRIZ UF: MA
CEP: 65900100 DDD: Telefone: 35255406

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Table with 2 columns: Código and Descrição CNAE. Lists various secondary CNAE codes and their descriptions, such as 'COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS'.

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/02/2018

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 20/12/2010 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/12/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI

Termo de Abertura

Diário : 017 Folha: 001



TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 350 (TREZENTAS E CINQUENTA) FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 1 (UM) À 350 (TREZENTOS E CINQUENTA), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 17(DEZESSETE) E REFERENTE AO PERÍODO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 31 / 12 / 2020 DA EMPRESA IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI, ESTABELECIDADA À RUA GODOFREDO VIANA, Nº 715, TERREO, CENTRO, IMPERATRIZ / MA, CEP 65900100, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600055750 POR DESPACHO DE 18 /03/2003 E INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.574.795/0001-65.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05 /12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

IMPERATRIZ, 01 DE JANEIRO DE 2020

JOSE ANCELMO DE SOUZA

ADMINISTRADOR

CPF 060.098.831-72

GEOVANIA PEREIRA MARINHO

CONTADOR(A)

CRC 008363 MA

IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 05.574.795/0001-65 Endereço: Rua Godofredo Viana, nº 715, Terreo, :

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2020

FORMULA CONTABILIDADE LTDA

Centro

Imperatriz MA

Folha: 349



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 296.714,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUATORZE Reais) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSE ANCELMO DE SOUZA

Administrador

CPF: 060.098.831-72

GEOVANIA PEREIRA MARINHO

CONTADOR

CPF: 488.657.963-91 CRC: 008363 MA

IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI



Termo de Encerramento

Diário: 017 Folha: 350

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 350 (TREZENTAS E CINQUENTA) FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 1 (UM) À 350 (TREZENTOS E CINQUENTA), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO, NÚMERO 17(DEZESSETE), REFERENTE AO PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 DA EMPRESA IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05 /12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSE ANCELMO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CPF 060.098.831-72

GEOVANIA PEREIRA MARINHO
CONTADOR(A)
CRC 008363 MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06009883172	JOSE ANCELMO DE SOUZA
48865796391	GEOVANIA PEREIRA MARINHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/03/2021 13:21:08 SOB N°
20210397730.
PROTOCOLO: 210397730 DE 18/03/2021. NIRE: 21600055750.
IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/03/2021



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 005184/22

Data da

14/01/2022 12:11:05

Inscrição Estadual: 122076290

CPF/CNPJ:05574795000165

Razão Social: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA GODOFREDO VIANA, 715 TERREO CEP: 65900100 - CENTRO

Telefone: (99)35255406

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Descrição	Classificação	Exercicio Atual
ATIVO		
Ativo Circulante		
Disponível		
Caixa		
Caixa Geral	1.1.1.01.001	34.622,36D
=Caixa		****34.622,36D
=Disponível		****34.622,36D
Cientes		
Duplicatas a Receber		
Duplicatas Diversas a Receber	1.1.2.01.001	362.308,42D
=Duplicatas a Receber		****362.308,42D
=Cientes		****362.308,42D
Aplicações Financeiras		
Aplicações Financeiras		
Aplicação Banco do Brasil S/A	1.1.4.01.001	80.097,81D
Aplicação Caixa Econômica Federal	1.1.4.01.002	40.175,68D
=Aplicações Financeiras		****120.273,49D
=Aplicações Financeiras		****120.273,49D
Estoques		
Mercadorias, Produtos e Insumos		
Mercadorias para Revenda	1.1.5.01.001	174.484,06D
=Mercadorias, Produtos e Insumos		****174.484,06D
=Estoques		****174.484,06D
=Total - Ativo Circulante		****691.688,33D
Ativo Não-Circulante		
Investimentos		
Investimentos		
Ourocap	1.2.2.01.001	2.000,00D
=Investimentos		*****2.000,00D
=Investimentos		*****2.000,00D
Imobilizado		
Moveis e Utensilios		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nºs 341 a 349 do Livro Diário nº 17, registrado na Junta Comercial do Estado MA sob nº 20210397730, em 23/03/2021.

 JOSE ANCELMO DE SOUZA
 Administrador
 CPF: 060.098.831-72

 GEOVANIA PEREIRA MARINHO
 Contadora
 CPF:488.657.963-91 CRC: 008363 MA

IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 05.574.795/0001-65 NIRE: 21600055750 Data: 18/03/2003
 Rua Godofredo Viana, nº 715, Terreo, Centro, Imperatriz - MA
 Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

FORMULA CONTABILIDADE LTDA

Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
Moveis e Utensilios	1.2.3.02.001	5.168,00D
=Moveis e Utensilios		*****5.168,00D
Maquinas, Equipamentos e Ferramentas		
Maquinas e Equipamentos	1.2.3.03.001	5.220,00D
Computadores e Perifericos	1.2.3.03.002	11.517,00D
=Maquinas, Equipamentos e Ferramentas		*****16.737,00D
Veiculos		
Veiculos	1.2.3.04.001	157.000,00D
=Veiculos		****157.000,00D
(-)Depreciacao Acumulada		
(-)Depreciacao de Moveis e Utensilios	1.2.3.08.002	5.168,00C
(-) Depreciação de Maq. Equip e Ferramentas	1.2.3.08.003	5.220,00C
(-) Depreciação de Veiculos	1.2.3.08.004	155.604,01C
(-) Depreciação Computadores e Perifericos	1.2.3.08.005	11.517,00C
=(-)Depreciacao Acumulada		****177.509,01C
=Imobilizado		*****1.395,99D
=T o t a l - Ativo Não-Circulante		*****3.395,99D
=T o t a l - A T I V O		****695.084,32D
***** (XXXXX) *****		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nºs 341 a 349 do Livro Diário nº 17, registrado na Junta Comercial do Estado MA sob nº 20210397730, em
 23/03/2021.

 JOSE ANCELMO DE SOUZA
 Administrador
 CPF: 060.098.831-72

 GEOVANIA PEREIRA MARINHO
 Contadora
 CPF:488.657.963-91 CRC: 008363 MA

IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 05.574.795/0001-65 NIRE: 21600055750 Data: 18/03/2003

Rua Godofredo Viana, nº 715, Terreo, Centro, Imperatriz - MA

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

FORMULA CONTABILIDADE LTDA

Folha: 3

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
PASSIVO		
Passivo Circulante		
Fornecedores		
Fornecedores de Mercadoria p/ Revenda		
Fornecedores	2.1.1.02.001	82.377,44C
=Fornecedores de Mercadoria p/ Revenda		*****82.377,44C
=Fornecedores		*****82.377,44C
Emprestimos e Financiamentos		
Emprestimos e financiamentos Bancarios		
Caixa Econômica Federal	2.1.2.01.003	141.121,26C
=Emprestimos e financiamentos Bancarios		****141.121,26C
Encargos Financeiros a Transcorrer		
(-) Caixa Econômica Federal	2.1.2.03.001	20.337,13D
=Encargos Financeiros a Transcorrer		*****20.337,13D
=Emprestimos e Financiamentos		****120.784,13C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		
Obrigações com Pessoal		
Salarios e Ordenados a Pagar	2.1.4.01.001	1.872,99C
=Obrigações com Pessoal		*****1.872,99C
Obrigações Previdenciárias		
INSS a Pagar	2.1.4.02.001	168,01C
FGTS a Pagar	2.1.4.02.002	244,92C
=Obrigações Previdenciárias		*****412,93C
Provisões		
Provisão para Férias	2.1.4.03.001	907,11C
FGTS sobre Provisão para Férias	2.1.4.03.006	72,56C
=Provisões		*****979,67C
=Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		*****3.265,59C
Obrigações Tributárias		
Impostos e Contribuições a Recolher		
Simplex Nacional a Pagar	2.1.5.01.005	10.418,32C
=Impostos e Contribuições a Recolher		*****10.418,32C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nºs 341 a 349 do Livro Diário nº 17, registrado na Junta Comercial do Estado MA sob nº 20210397730, em 23/03/2021.

JOSE ANCELMO DE SOUZA
Administrador
CPF: 060.098.831-72

GEOVANIA PEREIRA MARINHO
Contadora
CPF:488.657.963-91 CRC: 008363 MA

IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 05.574.795/0001-65 NIRE: 21600055750 Data: 18/03/2003
 Rua Godofredo Viana, nº 715, Terreo, Centro, Imperatriz - MA
 Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

FORMULA CONTABILIDADE LTDA

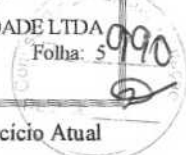
Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
Impostos e Contrib. Retidos na Fonte a Recolher		
IRRF a Recolher	2.1.5.02.001	27,76C
=Impostos e Contrib. Retidos na Fonte a Recolher		*****27,76C
Parcelamentos		
Parcelamento do Simples Nacional	2.1.5.03.001	57.749,57C
=Parcelamentos		*****57.749,57C
=Obrigações Tributárias		*****68.195,65C
=T o t a l - Passivo Circulante		*****274.622,81C
Passivo Não Circulante		
Outras Obrigações		
Parcelamentos		
Parcelamento Simples Nacional	2.2.3.02.002	122.164,75C
=Parcelamentos		****122.164,75C
=Outras Obrigações		****122.164,75C
=T o t a l - Passivo Não Circulante		****122.164,75C
Patrimônio Líquido		
Capital Social		
Capital Subscrito		
Capital Social	2.3.1.01.001	140.000,00C
=Capital Subscrito		****140.000,00C
=Capital Social		****140.000,00C
Reservas		
Reservas de Lucro		
Reserva Legal	2.3.2.03.001	3.500,00C
Reserva de Lucros a Realizar	2.3.2.03.002	67.788,10C
Reservas Especiais	2.3.2.03.003	46.500,00C
=Reservas de Lucro		****117.788,10C
=Reservas		****117.788,10C
Lucros ou Prejuízos Acumulados		
Lucros ou Prejuízos Acumulados		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.3.3.01.001	40.508,66C
=Lucros ou Prejuízos Acumulados		****40.508,66C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nºs 341 a 349 do Livro Diário nº 17, registrado na Junta Comercial do Estado MA sob nº 20210397730, em
 23/03/2021.

JOSE ANCELMO DE SOUZA
 Administrador
 CPF: 060.098.831-72

GEOVANIA PEREIRA MARINHO
 Contadora
 CPF:488.657.963-91 CRC: 008363 MA



Descrição	Classificação	Exercicio Atual
=Lucros ou Prejuízos Acumulados		****40.508,66C
=T o t a l - Patrimônio Líquido		****298.296,76C
=T o t a l - P A S S I V O		****695.084,32C
***** (XXXXX) *****		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nºs 341 a 349 do Livro Diário nº 17, registrado na Junta Comercial do Estado MA sob nº 20210397730, em 23/03/2021.

 JOSE ANCELMO DE SOUZA
 Administrador
 CPF: 060.098.831-72

 GEOVANIA PEREIRA MARINHO
 Contadora
 CPF:488.657.963-91 CRC: 008363 MA

IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI(00043)

FORMULA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 05.574.795/0001-65

Endereço: Rua Godofredo Viana, nº 715, Terreo, Centro, Imperatriz, MA

Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário :17 Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
Receita Bruta de Vendas e Serviços		
Receita Bruta de Vendas de Prod e Mercad		
Venda de Mercadorias	4.1.1.01.001	2.357.145,19C
(-) Cancelamentos e Devoluções	4.1.1.01.002	74.679,05D
=Receita Bruta de Vendas de Prod e Mercad		**2.282.466,14C
=Receita Bruta de Vendas e Serviços		**2.282.466,14C
(-) Deduções da Receita Bruta		
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas e Serviços		
(-) ICMS	4.1.2.03.001	4.945,02D
(-) Simples Nacional	4.1.2.03.003	216.347,24D
=(-) Impostos Incidentes sobre Vendas e Serviços		****221.292,26D
=(-) Deduções da Receita Bruta		****221.292,26D
Receitas Financeiras		
Juros e Descontos		
Juros de Aplicacoes Financeiras	4.1.3.01.001	681,22C
=Juros e Descontos		*****681,22C
=Receitas Financeiras		*****681,22C
Outras Receitas Operacionais		
Receitas Diversas		
Outras Receitas	4.1.5.01.007	100,26C
=Receitas Diversas		*****100,26C
=Outras Receitas Operacionais		*****100,26C
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS		**2.061.955,36C
=Total - CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS		**2.061.955,36C
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		
Despesas Operacionais		
Despesas com Vendas		
Despesas com Pessoal		
Salarios e Ordenados	3.2.1.01.001	28.408,56D

JOSE ANCELMO DE SOUZA
Administrador
CPF: 060.098.831-72

GEOVANIA PEREIRA MARINHO
Contadora
CPF: 488.657.963-91 CRC: 008363 MA

IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI(00043)

CNPJ: 05.574.795/0001-65

Endereço: Rua Godofredo Viana, nº 715, Terreo, Centro, Imperatriz, MA

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário :17 Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
13º Salario	3.2.1.01.004	2.589,63D
Ferías	3.2.1.01.005	4.039,24D
Indenizacoes e Aviso Previo	3.2.1.01.006	932,16D
FGT S	3.2.1.01.008	2.676,20D
=Despesas com Pessoal		*****38.645,79D
Despesas com Entrega		
Fretes e Carretos	3.2.1.04.001	4.199,64D
=Despesas com Entrega		*****4.199,64D
Despesas Gerais		
Alugueis	3.2.1.06.003	16.200,00D
Telefone	3.2.1.06.004	3.931,75D
Agua	3.2.1.06.005	317,24D
Luz	3.2.1.06.006	2.080,71D
Seguros	3.2.1.06.007	1.110,20D
Despesas Diversas	3.2.1.06.009	39,90D
Combustiveis e Lubrificantes	3.2.1.06.010	316,16D
=Despesas Gerais		*****23.995,96D
=Despesas com Vendas		*****66.841,39D
Despesas Administrativas		
Despesas Tributarias		
IPVA	3.2.2.03.002	1.208,89D
Taxas Diversas	3.2.2.03.004	1.063,58D
Multas Fiscais Contratuais	3.2.2.03.007	1,76D
Juros Tributarios	3.2.2.03.009	7.469,41D
IOF	3.2.2.03.011	110,93D
IRRF s/ Aplicações	3.2.2.03.013	145,16D
=Despesas Tributarias		*****9.999,73D
Despesas Gerais		
Assistencia Contabil	3.2.2.04.006	20.057,00D
Depreciaco es e Amortizaco es	3.2.2.04.008	16.749,96D
Despesas Bancarias	3.2.2.04.011	6.108,96D
Reproducao e Cartorio	3.2.2.04.012	565,24D
Assinaturas e Publicidades	3.2.2.04.018	264,16D
Despesas Diversas	3.2.2.04.019	3.024,63D
Programas e Sistemas de Informática	3.2.2.04.020	2.048,00D

JOSE ANCELMO DE SOUZA
Administrador
CPF: 060.098.831-72

GEOVANIA PEREIRA MARINHO
Contadora
CPF:488.657.963-91 CRC: 008363 MA

IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI(00043)

FORMULA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 05.574.795/0001-65

Endereço: Rua Godofredo Viana, nº 715, Terreo, Centro, Imperatriz, MA

Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020

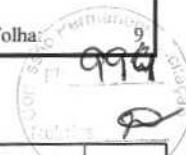
Diário :17 Folha: 8

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
=Despesas Gerais		*****48.817,95D
Despesas Financeiras		
Juros Passivos	3.2.2.05.001	355,78D
Descontos Concedidos	3.2.2.05.002	1,20D
Encargos Financeiros / Bancários	3.2.2.05.005	18.674,35D
=Despesas Financeiras		*****19.031,33D
=Despesas Administrativas		*****77.849,01D
=Total - Despesas Operacionais		****144.690,40D
=Total - CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		****144.690,40D
CONTAS DE APURACAO		
Custo dos Produtos/Mercadorias Vendidos		
Custo das Mercadorias Vendidas		
Custo das Mercadorias Vendidas		
Custo das Mercadorias Vendidas	5.1.3.01.001	1.620.550,96D
=Custo das Mercadorias Vendidas		**1.620.550,96D
=Custo das Mercadorias Vendidas		**1.620.550,96D
=Total - Custo dos Produtos/Mercadorias Vendidos		**1.620.550,96D
=Total - CONTAS DE APURACAO		**1.620.550,96D
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITAS----->	2.061.955,36C	
DESPESAS + CUSTO----->	1.765.241,36D	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****296.714,00	

***** (XXXXX) *****

JOSE ANCELMO DE SOUZA
Administrador
CPF: 060.098.831-72

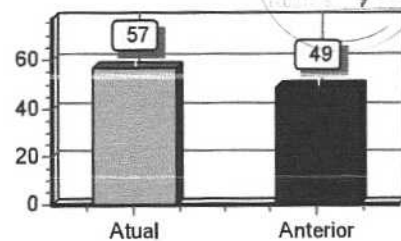
GEOVANIA PEREIRA MARINHO
Contadora
CPF: 488.657.963-91 CRC: 008363 MA



Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	396.787,56	
<hr/>		
Ativo	695.084,32	= 0,57

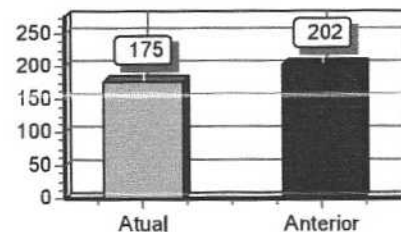
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 57% do ativo total.



Solvência Geral

Ativo	695.084,32	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	396.787,56	= 1,75

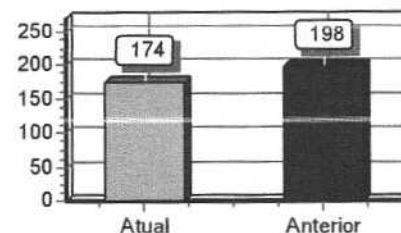
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 175 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	691.688,33	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	396.787,56	= 1,74

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,74 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

 JOSE ANCELMO DE SOUZA
 Administrador
 CPF: 060.098.831-72

 GEOVANIA PEREIRA MARINHO
 Contador
 CPF:488.657.963-91 CRC: 008363 MA

IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI

FORMULA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 05.574.795/0001-65

Endereço: Rua Godofredo Viana, nº 715, Terreo, Centro, Imperatriz, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

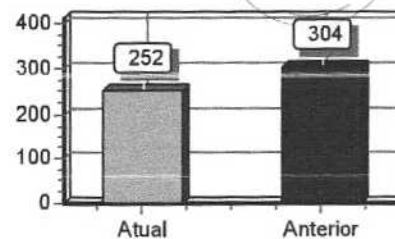
Diário: 17

Folha: 095/10

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	691.688,33	
Passivo Circulante	274.622,81	= 2,52

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,52 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

JOSE ANCELMO DE SOUZA
 Administrador
 CPF: 060.098.831-72

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

GEOVANIA PEREIRA MARINHO
 Contador
 CPF:488.657.963-91 CRC: 008363 MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06009883172	Jose Ancelmo de Souza
48865796391	GEOVANIA PEREIRA MARINHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021 12:05 SOB N° 20211132527.
PROTOCOLO: 211132527 DE 31/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106463614. CNPJ DA SEDE: 05574795000165.
NIRE: 21600055750. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2021.
IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



30/11/2021 11:29:24
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2157/2021
AUTENTICAÇÃO:7JP6-AGR4

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **05.574.795/0001-65** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 05.574.795/0001-65

Razão Social: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA GODOFREDO VIANA, 715 : TERREO; CENTRO

Inscrição: 78914-3

A Referida Certidão terá validade até **29/01/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 30/11/2021.



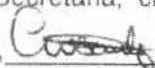
TJMA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento por escrito de pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** de feitos, referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.574.795/0001-65, situada na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **Carlos Wátima Silva de Castro**,  matrícula 112300, digitei e datei. Eu, **Edilene Bandeira de Araújo**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino.

Imperatriz/MA, 07 de janeiro de 2022


LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA

Secretária Judicial Substituta da Distribuição



Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Fórum Ministro Henrique de La Roque Almeida

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz/MA – CEP 65900-040 – Fone (99) 3529-2039



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
78914	05.574.795/0001-65	8032021246340
RAZÃO SOCIAL		
IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI		
NOME FANTASIA		
IMPEL		
LOCALIZAÇÃO		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 005978
RUA GODOFREDO VIANA N° 00715, CENTRO 65000000 -IMPERATRIZ-MA		

CNAE Principal e Secundários

- 476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 472370000 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 476280000 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 14/01/2021
VALIDADE: 28/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
CFA6552A94A58AF144E138A40D01EFCA



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003052/22

Data da

14/01/2022 12:10:05

Inscrição Estadual: 122076290

CPF/CNPJ: 05574795000165

Razão Social: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA GODOFREDO VIANA, 715 TERREO CEP: 65900100 - CENTRO

Telefone: (99)35255406

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/01/2022 12:10:05

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.574.795/0001-65

Razão Social: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS COMERCIO EIRELI EPP

Endereço: R GODOFREDO VIANA 715 TERREO / CENTRO / IMPERATRIZ / MA /
65900-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2022 a 18/02/2022

Certificação Número: 2022012012044013828704

Informação obtida em 20/01/2022 12:04:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 CNPJ: 01.616.269/0001-60

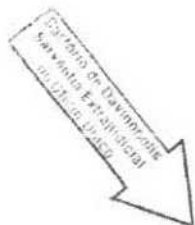


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devido fins, que a empresa IMPEL – Imperatriz Papéis e Comércio Eireli EPP, inscrita no CNPJ: 05.574.795/0001-65, estabelecida na Rua Godofredo Viana, nº 715, Térreo, Centro, Imperatriz – Ma. CEP: 65.900-100, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA e sob as penas da Lei 8.666/93 e 10.520/02, forneceu e fornece os de produtos de papelaria, material de expediente, material de limpeza, material de higiene, materiais descartáveis, utensílios e eletrodomésticos, móveis, materiais permanentes e materiais de informática e componentes eletrônicos, destinado a suprir as necessidades das Secretarias de Administração, Finanças, Gabinete, Educação, Saúde e Desenvolvimento Social.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pelo referido contrato administrativo pela empresa, foram e são cumprindo satisfatoriamente e integralmente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Davinópolis – Ma. 30 de julho de 2021.



Gessivaldo Oliveira Cavalcante
 Secretário Administração
 Post. Nº 005 2021
 CPF Nº 165.713.02

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
 Gessivaldo Oliveira Cavalcante

Secretário de Administração e Planejamento

Posar Jud. cível - TJMA
 Nº. SELO RECORR14977337GNAPBAUARY31
 Reconheço e dou fé por assinatura eletrônica
 de GESSIVALDO OLIVEIRA CAVALCANTE. Que
 conferem com os padrões registrados nesta
 serventia. DAVINÓPOLIS/MA 03/08/2021
 11:04:11. Ato: 13.17.2. Total: R\$ 5,12 Emol: R\$ 4,63
 FERC: R\$ 0,13 FADEP: R\$ 0,18 FOMP: R\$ 0,16
 Consulte em: <https://seja.tjma.jus.br>.



Aminda Sanches da Silva
 CPF Nº 149.808.778-24
 Secretária de Administração e Planejamento
 Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA
 Matrícula Nº 01/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 05.574.795/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:53 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2022.

Código de controle da certidão: **56D7.82AF.C0BB.1FF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.616.269/0001-60



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devido fins, que a empresa IMPEL – Imperatriz Papéis e Comércio Eireli EPP, inscrita no CNPJ: 05.574.795/0001-65, estabelecida na Rua Godofredo Viana, nº 715, Térreo, Centro, Imperatriz – Ma. CEP: 65.900-100, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA e sob as penas da Lei 8.666/93 e 10.520/02, forneceu e fornece os de produtos de papelaria, material de expediente, material de limpeza, material de higiene, materiais descartáveis, utensílios e eletrodomésticos, móveis, materiais permanentes e materiais de informática e componentes eletrônicos, destinado a suprir as necessidades das Secretarias de Administração, Finanças, Gabinete, Educação, Saúde e Desenvolvimento Social.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pelo referido contrato administrativo pela empresa, foram e são cumprindo satisfatoriamente e integralmente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Davinópolis – Ma. 30 de julho de 2021.



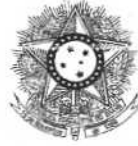
Gessivaldo Oliveira Cavalcante
 Secretário Administração
 Port. Nº 005 2021
 CPF Nº 13.02
Gessivaldo Oliveira Cavalcante
 Gessivaldo Oliveira Cavalcante

Secretário de Administração e Planejamento

Processo Judicial - TJMA
 Nº_080 RECRI169773370NAPSAAUARY31
 Reconhecimento do feio por assinatura e assinatura
 de GESSIVALDO OLIVEIRA CAVALCANTE. Que
 conferem com os padrões registrados neste
 servidor. DAVINOPOLIS/MA 03/08/2021
 11:04:11. Ató: 13.17.2. Total: R\$ 5,12 Emol: R\$ 4,83
 FERC: R\$ 0,13 FADP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18
 Consulte em: <https://esaj.tjma.jus.br>



Aminda Sampaio da Silva
 Aminda Sampaio da Silva
 CPF Nº 01.111.111-11
 CREA Nº 01/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.574.795/0001-65
Certidão n°: 28703158/2021
Expedição: 20/09/2021, às 10:39:20
Validade: 18/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.574.795/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.